



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 153-A, DE 2003, DO SR. MAURÍCIO RANDS, QUE "ALTERA O ART. 132 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (PROCURADOR MUNICIPAL)

REQUERIMENTO Nº 01, DE 2010 (do Sr. Mauricio Rands e outros)

Propõe a realização de audiência pública para discussão da PEC 153/03 – que trata do Procurador Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, esta Comissão possa realizar audiência pública, a fim de conhecer o posicionamento de autoridades sobre a PEC 153/03. Sugiro a presença dos Senhores Procuradores Tatiana Mariz, Presidente da Associação Brasileira dos Procuradores Municipais; Fernando Dionísio, Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro; e Cristiane da Costa Neri, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM.

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2010.

Deputado MAURÍCIO RANDS
PT/PE